

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º, DA LEI Nº 11.101/2005) E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 55 DA LEI Nº 11.101/2005), AMBOS PERTINENTES AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS PRODUTORES RURAIS LEÔNCIO CARVALHO DE LIMA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ELIO ANTÔNIO CARVALHO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E GIRCEHELENA DE LIMA CARVALHO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. – PROCESSO Nº 5895707-22.2025.8.09.0179 – VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRANÓPOLIS– GO.

Prazos:

10 (dez) dias para eventual impugnação à relação de credores, contados da publicação deste, na forma dos artigos 8º e seguintes da Lei 11.101/2005.

30 (trinta) dias para eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste, na forma do art. 55 da Lei 11.101/2005.

A Administração Judicial nomeada nos autos do processo de recuperação judicial nº 5895707-22.2025.8.09.0179, ajuizado pelos produtores rurais **Leônicio Carvalho de Lima** – em recuperação judicial, brasileiro, divorciado, produtor rural, inscrito no CPF nº 031.584.091-94, RG nº 5324703 SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 2, nº 272, Setor Morada do Sol, Qd.009, Lt.10, na cidade de Jataí, Estado de Goiás; **Elio Antônio Carvalho** – em recuperação judicial, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº 295.800.561-53, RG nº 1184061 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Itarumã, esq. com Tiradentes, nº 1096, Setor Samuel Graham, Qd.013, Lt.24, na cidade de Jataí, Estado de Goiás e **Gircehelena de Lima Carvalho** – em recuperação judicial, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF nº 433.589.771-53, RG nº 2417929 - 2ª VIA SSP/GO, residente e domiciliada Rua Itarumã esq. com Tiradentes, nº 1096, Setor Samuel Graham, Qd.013, Lt.24, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, processo em trâmite perante a Vara Cível da comarca de Serranópolis – GO, em atenção ao art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º, do art. 7º, da referida lei, podendo, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital no Diário de Justiça, apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores ora apresentada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

A documentação que fundamentou a elaboração desta lista de credores ficará à disposição dos interessados no escritório da Faria & Silva Administração Judicial S/S Ltda., localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 266, Térreo Superior 01, Sala 13, Jardim Marconal, Edifício Le Monde, Rio Verde-GO, telefone (64) 99223-4819, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h, ou, preferencialmente, mediante solicitação pelo e-mail fariaesilva.aj@gmail.com, no prazo previsto para eventual impugnação.

Reforça, ainda, para os fins legais, que, nos termos dos artigos 52, § 1º, III, segunda parte, art. 53, parágrafo único e art. 55, parágrafo único, todos da Lei nº 11.101/2005, que os Recuperandos **Leônicio Carvalho de Lima** – em recuperação judicial, **Elio Antônio Carvalho** – em recuperação judicial e **Gircehelena de Lima Carvalho** – em recuperação judicial, **apresentaram plano de recuperação judicial à movimentação nº 166** do processo de recuperação judicial nº 5895707-22.2025.8.09.0179, complementado com os dados contidos à **movimentação nº 221** do referido processo, de modo que os credores possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentação de eventual objeção ao Plano de recuperação judicial, a contar da publicação deste edital.

O plano de recuperação judicial e o complemento apresentado pelos Recuperandos também estão disponíveis no sítio eletrônico da Administração Judicial.

RELAÇÃO SINTÉTICA DOS CREDORES SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
Art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005			
Leôncio Carvalho de Lima – em recuperação judicial (CPF/MF 031.584.091-94)			
Elio Antônio Carvalho – em recuperação judicial (CPF/MF 295.800.561-53)			
Gircehelen de Lima Carvalho – em recuperação judicial (CPF/MF 433.589.771-53)			
CLASSE II – GARANTIA REAL			
CLASSE	CREDOR	CNPJ/CPF	Valor do Crédito em 30/10/2025 (R\$)
II	Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	R\$ 18.456.642,92
II	Go Seeds Comércio, Importação e Exportação de Sementes Ltda.	35.452.428/0001-50	R\$ 163.674,80
II	Sow Campo Ltda. EPP	49.612.493/0001-00	R\$ 187.674,80
Total dos créditos pertinentes à Classe II - Garantia Real			R\$ 18.807.992,52
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS			
CLASSE	CREDOR	CNPJ/MF	Valor do crédito em 30/10/2026 (R\$)
III	Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	R\$ 1.047.049,01
III	Campo Diesel Com. de Petróleo Ltda.	01.859.604/0001-50	R\$ 29.725,00
III	Fronteira Máquinas Agrícolas Ltda.	40.601.375/0001-21	R\$ 456,10
III	Go Seeds Comércio, Importação e Exportação de Sementes Ltda.	35.452.428/0001-50	R\$ 53.730,34
III	Uniggel Sementes, Indústria e Comércio Ltda.	00.071.815/0001-61	R\$ 111.451,52
Total dos créditos pertinentes à Classe III - Quirografários			R\$ 1.242.411,97
CLASSE IV – ME/EPP			
CLASSE	CREDOR	CNPJ/CPF	Valor do Crédito em 30/10/2025 (R\$)
IV	Agrocosta Negócios Agrícolas Ltda. ME	46.123.756/0001-29	R\$ 22.480,00
IV	Celeiro Agrícola Comércio de Fertilizantes e Produtos Agrícolas Ltda. ME	54.367.387/0001-48	R\$ 244.500,00
IV	Edson do Nascimento Silva e Cia Ltda. EPP	08.236.359/0001-74	R\$ 1.762,22
IV	Guilherme Junior Gomes 90529103168 ME	45.785.299/0001-75	R\$ 518,30
IV	Priscila Nunes da Cruz Gomes 91491177187 ME	45.731.115/0001-94	R\$ 518,30
IV	Sow Campo Ltda. EPP	49.612.493/0001-00	R\$ 226.992,67
IV	Torneadora Premier Ltda. EPP	37.599.038/0001-32	R\$ 820,00
Total dos créditos pertinentes à Classe IV - ME/EPP			R\$ 497.591,49
Total dos créditos consolidados			R\$ 20.547.995,98

QUADRO RESUMO DOS CRÉDITOS SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLASSIFICAÇÕES DE CREDITORES	NÚMERO DE CREDITORES	Valor do Crédito em 30/10/2025 (R\$)
Classe II - Garantia Real	3	R\$ 18.807.992,52
Classe III - Quirografários	5	R\$ 1.242.411,97
Classe IV - ME/EPP	7	R\$ 497.591,49
Total geral	15	R\$ 20.547.995,98

ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005.

Serranópolis – GO, 24 de junho de 2026.

FARIA & SILVA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA.
Rep. Dr. Paulo Henrique Faria
OAB/GO 48.211
(assinatura digital)